

DECRETO LEGISLATIVO Nº 013/2022.
AUTOR: VEREADOR ANTONIO GARCEZ.

Concede **TÍTULO DE CIDADÃO DE SÃO LUÍS** ao Sr. **JOSÉ MANOEL CARDOZO.**

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS**, Capital do Estado do Maranhão.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o **TÍTULO DE CIDADÃO DE SÃO LUÍS** ao Sr. **JOSÉ MANOEL CARDOZO.**

Art. 2º A entrega do presente Título deverá ocorrer em Sessão Solene a ser marcada em comum acordo entre o homenageado e esta Augusta Casa.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PLENÁRIO "SIMÃO ESTÁCIO DA SILVEIRA" DO PALÁCIO "PEDRO NEIVA DE SANTANA", em São Luís (MA), 18 de julho de 2022.

Aprovado em Única Votação em: 18/07/2022
Aprovado em Redação Final: 18/07/2022


OSMAR GOMES DOS SANTOS FILHO
PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 014/2022.
AUTOR: VEREADOR RIBEIRO NETO.

Concede **TÍTULO DE CIDADÃ DE SÃO LUÍS** à Sra. **CÉLIA MARIA BRANDÃO SALAZAR SOARES.**

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS**, Capital do Estado do Maranhão.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o **TÍTULO DE CIDADÃ DE SÃO LUÍS** à Sra. **CÉLIA MARIA BRANDÃO SALAZAR SOARES.**

Art. 2º A entrega do presente Título deverá ocorrer em Sessão Solene a ser marcada em comum acordo entre a homenageada e esta Augusta Casa.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PLENÁRIO "SIMÃO ESTÁCIO DA SILVEIRA" DO PALÁCIO "PEDRO NEIVA DE SANTANA", em São Luís (MA), 18 de julho de 2022.

Aprovado em Única Votação em: 18/07/2022
Aprovado em Redação Final: 18/07/2022


OSMAR GOMES DOS SANTOS FILHO
PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 018/2022.
AUTOR: VEREADORA KARLA SARNEY.

Concede **TÍTULO DE CIDADÃ DE SÃO LUÍS** à Sra. **SELMA DOS SANTOS JORGE.**

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS**, Capital do Estado Maranhão.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Concede o **TÍTULO DE CIDADÃ DE SÃO LUÍS** à Sra. **SELMA DOS SANTOS JORGE.**

Art. 2º A entrega do presente Título deverá ocorrer em Sessão Solene a ser marcada de comum acordo entre a homenageada e esta Augusta Casa.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PLENÁRIO "SIMÃO ESTÁCIO DA SILVEIRA" DO PALÁCIO "PEDRO NEIVA DE SANTANA", em São Luís (MA), 18 de julho de 2022.

Aprovado em Única Votação em: 18/07/2022
Aprovado em Redação Final: 18/07/2022


OSMAR GOMES DOS SANTOS FILHO
PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 021/2022.
AUTOR: VEREADOR MARLON GARCIA.

Concede **TÍTULO DE CIDADÃO DE SÃO LUÍS** ao Sr. **DR. LAHESIO RODRIGUES DO BONFIM.**

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS**, Capital do Estado Maranhão.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Concede o **TÍTULO DE CIDADÃO DE SÃO LUÍS** ao Sr. **DR. LAHESIO RODRIGUES DO BONFIM.**

Art. 2º A entrega do presente Título deverá ocorrer em Sessão Solene a ser marcada de comum acordo entre o homenageado e esta Augusta Casa.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PLENÁRIO "SIMÃO ESTÁCIO DA SILVEIRA" DO PALÁCIO "PEDRO NEIVA DE SANTANA", em São Luís (MA), 18 de julho de 2022.

Aprovado em Única Votação em: 18/07/2022
Aprovado em Redação Final: 18/07/2022


OSMAR GOMES DOS SANTOS FILHO
PRESIDENTE

ERRATA**PORTARIA Nº 018/2022 DE 10 DE MAIO DE 2022**

A Portaria nº. 018/2022 de 10 de maio de 2022, publicada na edição nº. 88, de 12 de maio de 2022, do Diário Oficial do Município de São Luís - MA tem pela presente, por lapso de digitação a seguinte correção:

Onde se lê: "Art.1º- Conceder ao servidor **Raimundo Nonato da Silva**, Matrícula nº 2892-1, Técnico em Assessoramento Legislativo, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, referente ao 1º Quinquênio, no período de 04/07/2022 a 04/10/2022."

Leia-se: "Art.1º- Conceder ao servidor **Raimundo Nonato da Silva**, Matrícula nº 2892-1, Técnico em Assessoramento Legislativo, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, referente ao 3º Quinquênio, no período de 04/07/2022 a 04/10/2022."

DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
PALÁCIO "PEDRO NEIVA DE SANTANA", em São Luís (MA), 14 de junho de 2022.


Marcio Lucas Martins Feitosa
Secretário Administrativo
Matrícula nº 91974-1

PORTARIA Nº 35/2022 – CMSL**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS (MA)**

Designa Fiscal para atuar na execução e fiscalização do Contrato nº 06/2022-CMSL, referente à 1ª (primeira) parcela da Ata de Registro de Preço nº 003/2022/CPL/CMSL cujo objeto trata da contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia civil e arquitetura, sob demanda, para atender as necessidades de serviços continuados de manutenção predial, execução corretiva, incluindo reparos, adaptações/adequações decorrentes de alterações de layouts, com fornecimento de mão de obra e material, nas edificações utilizadas pela Câmara Municipal de São Luís - MA e serviços básicos de infraestrutura, em conformidade com as especificações do contrato e normas aplicáveis.

O SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS (MA), no uso de suas atribuições legais,

Considerando o dispositivo normativo expresso pelo art. 58, inciso III da Lei Federal nº 8.666/1993, o qual estabelece o dever-poder da Administração Pública fiscalizar a execução do Contrato administrativo;

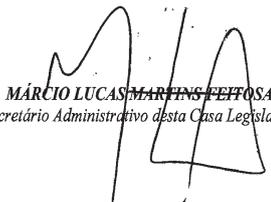
Considerando o que estabelece o art. 67 e parágrafos da Lei Federal nº 8.666/1993 e no artº6º do Decreto Federal nº 9.507/2018, que determinam que a fiscalização da execução do Contrato administrativo, far-se-á por Representante da Administração Pública especialmente designado;

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a comissão para a fiscalização formada pelos servidores: **THIAGO BRANDÃO SILVA** - Chefe do Departamento de Serviços Gerais, Manutenção e Infraestrutura/CMSL - Matrícula nº 4158-1 e o servidor **MARCOS DAVI DE CARVALHO JUNIOR** - Engenheiro Civil - Matrícula nº 9547-1, para promover o acompanhamento, a fiscalização e a execução do Contrato nº 06/2022-CMSL, celebrado com a empresa **TEMPSTAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **15.061.584/0001-82**, referente à 1ª (primeira) parcela da Ata de Registro de Preço nº 003/2022/CPL/CMSL, cujo objeto trata da contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia civil e arquitetura, sob demanda, para atender as necessidades de serviços continuados de manutenção predial, execução corretiva, incluindo reparos, adaptações/adequações decorrentes de alterações de layouts, com fornecimento de mão de obra e material, nas edificações utilizadas pela Câmara Municipal de São Luís - MA e serviços básicos de infraestrutura, em conformidade com as especificações do contrato e normas aplicáveis.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos retroativos ao dia 01 (primeiro) de julho de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


MÁRCIO LUCAS MARTINS FEITOSA
Secretário Administrativo desta Casa Legislativa

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTOS E LAZER - SEMDEL

Ref. Processo nº 170.31.668/2022

PORTARIA Nº 053/2022 – SEMDEL

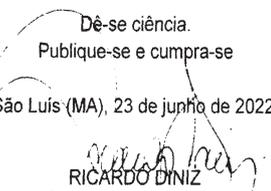
Designar servidor para acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Fomento nº 33/2022 firmado entre a Secretaria Municipal de Desporto e Lazer – SEMDEL e a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ROSA DALIA.

O Secretário Municipal de Desporto e Lazer, no uso de suas atribuições e nos termos do Art. 67 da Lei Nº 8.666/93 (Estatuto das Licitações e Contratos).

RESOLVE:

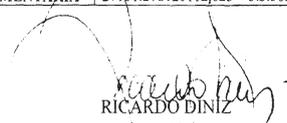
Art. 1º - DESIGNAR o servidor **LEONARDO HENRIQUE DO NASCIMENTO** matrícula: **588.687-1** e **LIVIA MARIA COSTA PEREIRA** matrícula nº **588.699-1**, para acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Fomento nº 33/2022-SEMDEL, referente ao Processo Administrativo nº 170-31.668/2022, celebrado entre o Município de São Luís através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO E LAZER – SEMDEL** e a **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ROSA DALIA** inscrito no CNPJ sob o nº 30.592.850/0001-97, Projeto **ESPORTE SOLIDÁRIO**, com o objetivo de garantir os jovens e as famílias assistidas, por esta instituição o esporte e lazer bem como a efetivação do direito à alimentação, no primeiro momento, junto a uma rede de parceiros, com entrega de 3.400 (três mil e quatrocentas) cestas básicas, para família em situação de vulnerabilidade e insegurança alimentar, envolvidas no evento desportivas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de início da vigência do contrato.

Dê-se ciência.
Publique-se e cumpra-se
São Luís (MA), 23 de junho de 2022.

RICARDO DINIZ
Secretário – SEMDEL

**EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 33/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 170.31.668/2022**

OBJETO	CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO Projeto ESPORTE SOLIDÁRIO , com o objetivo de garantir os jovens e as famílias assistidas, por esta instituição o esporte e lazer bem como a efetivação do direito à alimentação, no primeiro momento, junto a uma rede de parceiros, com entrega de 3.400 (três mil e quatrocentas) cestas básicas, para família em situação de vulnerabilidade e insegurança alimentar, envolvidas no evento desportivas.
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO E LAZER – SEMDEL CNPJ: 06.307.102/0001-30
SIGNATARIO	SECRETÁRIO: RICARDO DINIZ
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ROSA DALIA , inscrita no CNPJ nº. 30.592.850/0001-97
SIGNATARIA	EEMANUELLE CRISTINA DO NASCIMENTO OLIVEIRA
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	Art. 29, caput, Lei 13.019/2014
VALOR GLOBAL	R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)
DATA DA ASSINATURA	23 de junho de 2022.
PRAZO DA VIGENCIA	Será de 02 (dois meses, contado a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.
PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS	Em até 60 (sessenta) dias após o término do Termo de Fomento.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	27101.278120112.025 – 3.3.50.41 - 0134


RICARDO DINIZ
Secretário

Ref. Processo nº 170.43.633/2022

PORTARIA Nº 061/2022 – SEMDEL

Designar servidor para acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Fomento nº 37/2022 firmado entre a Secretaria Municipal de Desporto e Lazer – SEMDEL e a INSTITUTO KHEKINAH.

O Secretário Municipal de Desporto e Lazer, no uso de suas atribuições e nos termos do Art. 67 da Lei Nº 8.666/93 (Estatuto das Licitações e Contratos).

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **LEONARDO HENRIQUE DO NASCIMENTO**, matrícula: **588.687-1** e **LIVIA MARIA COSTA PEREIRA**, matrícula nº **588.699-1**, para acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Fomento nº 37/2022-SEMDEL, referente ao Processo Administrativo nº 170-43.633/2022, celebrado entre o Município de São Luís através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO E LAZER – SEMDEL** e o **INSTITUTO KHEKINAH**, CNPJ: **14.988.377/0001-05**. Projeto **“CESTA RECREATIVA NA COMUNIDADE”**, que realizará evento de esporte, lazer e entrega de cestas básicas para população de **São Luís no bairro da cidade operária, no período de 26/07 à 25 agosto de 2022.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de início da vigência do contrato.

Dê-se ciência.
Publique-se e cumpra-se
São Luís (MA), 22 de julho de 2022.


RICARDO DINIZ
Secretário – SEMDEL
Sac. Adjunta Adm. Financeira
SEMDEL
Mdl. nº 43254-5